



TESOURO NACIONAL

**RGF
2023**

1º
Quadrimestre

Brasília
Maio de 2023

Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal



Brasília, 29 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu art. 54, a emissão, ao final de cada quadrimestre, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20, do Relatório de Gestão Fiscal assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão.
2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada lei, deve conter informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias e operações de crédito, devendo, no último quadrimestre de cada exercício, ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro e às inscrições em restos a pagar.
3. Os demonstrativos que compõem o mencionado documento são consolidados, no âmbito do Ministério da Fazenda, pela Secretaria do Tesouro Nacional e avaliados, quanto à consistência dos dados neles contidos, pela Secretaria Federal de Controle Interno, órgão integrante da Controladoria-Geral da União.
4. Determina a mesma Lei que o Relatório de que se trata deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, prazo esse que, para o primeiro quadrimestre de 2023, se encerra em 30 de maio do exercício corrente.
5. Assim, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade,

submetemos a Vossa Excelência o incluso Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao período de janeiro a abril do exercício de 2023.

6. O referido Relatório deverá ser objeto de encaminhamento ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000.

Respeitosamente,

FERNANDO HADDAD
Ministro da Fazenda

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO
Ministro da Controladoria-Geral da União

SUMÁRIO

Anexo 1	– Demonstrativo de Despesa com Pessoal, 5
Anexo 2	– Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, 9
Anexo 3	– Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, 11
Anexo 4	– Demonstrativo das Operações de Crédito, 12
Anexo 6	– Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal, 13
Metodologia de Elaboração dos Demonstrativos	, 14

Anexo 1 – Demonstrativo de Despesa com Pessoal

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023

RGF - Anexo 1(LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM
	LIQUIDADAS													
	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.187.794	28.876.602	23.873.675	27.025.254	21.882.760	21.692.338	32.557.417	24.614.499	21.631.432	22.048.788	21.882.960	22.140.561	289.414.079	1.166.416
Pessoal Ativo	11.017.254	13.956.038	13.183.998	13.523.581	11.278.836	11.290.028	17.132.447	14.112.001	11.304.992	11.288.129	11.144.122	11.453.131	150.684.557	845.856
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.410.314	12.249.036	11.645.315	11.927.444	9.587.772	9.702.244	14.313.660	12.446.014	9.886.740	9.728.054	9.588.940	9.820.609	130.306.142	320.305
Obrigações Patronais	1606.940	1.707.002	1.538.683	1.596.137	1.691.064	1.587.783	2.818.788	1.665.986	1.418.252	1.560.075	1.555.182	1.632.522	20.378.415	525.551
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.061.295	14.769.394	10.574.584	13.304.454	10.442.169	10.233.287	15.261.348	10.317.921	10.216.680	10.390.032	10.511.796	10.460.143	136.543.105	81.932
Aposentadorias, Reserva e Reformas	6.431.057	9.387.246	6.848.896	9.080.714	6.722.685	6.518.798	9.766.489	6.591.870	6.511.687	6.638.874	6.767.635	6.702.058	87.968.008	67.343
Pensões	3.630.238	5.382.147	3.725.688	4.223.740	3.719.485	3.714.489	5.494.860	3.726.052	3.704.994	3.751.158	3.744.162	3.758.085	48.575.097	14.590
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	109.244	151.170	115.093	197.220	161.755	169.023	163.621	184.577	109.759	370.626	227.042	227.287	2.186.417	238.628
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.837.251	4.715.045	5.849.410	8.899.384	3.056.763	2.719.096	2.935.978	2.075.915	3.347.293	4.026.501	3.781.536	4.268.888	49.513.060	173.756
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	101.733	76.117	75.972	79.051	84.397	46.870	48.423	27.794	16.143	112.019	280.585	105.095	1.054.198	8.774
Decorrentes de Decisão Judicial	311.778	269.736	2.699.886	5.824.140	525.273	553.519	319.951	379.918	138.909	207.738	255.091	373.914	11.859.854	137.895
Despesas de Exercícios Anteriores	40.103	79.816	41.292	40.277	38.456	31.482	37.327	45.675	38.692	351.050	82.196	145.537	971.904	22.346
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.383.636	4.289.377	3.032.260	2.955.916	2.408.637	2.087.225	2.530.276	1.622.529	3.153.549	3.355.694	3.163.664	3.644.342	35.627.104	4.742
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	17.350.543	24.161.557	18.024.266	18.125.871	18.825.997	18.973.241	29.621.439	22.538.583	18.284.139	18.022.287	18.101.424	17.871.672	239.901.019	992.661
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													1.253.413.448	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													240.893.680	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (Vi) = (VII / IV) * 100														19,219%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%													475.043.697	37,900%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,005%													451.291512	36,005%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 34,11%													427.539.327	34,110%

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1253.413.448	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	240.893.680	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100		19,219%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%	475.043.697	37,900%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,005%	451.291.512	36,005%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 34,11%	427.539.327	34,110%

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GENF

1º O limite máximo do Poder Executivo é de 40,9%, destacando-se 3% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal dos Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, do ex-Território de Roraima, do ex-Território do Amapá e do Distrito Federal. A repartição do limite destacado está prevista no Decreto nº 3.917/2001. O Demonstrativo da despesa com pessoal do Ministério Público e da Justiça do Distrito Federal dos Territórios é divulgado pelos respectivos órgãos.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas.

b) A partir de 2008 o elemento de despesa 94 - Indenizações Trabalhistas foi incluído na metodologia de cálculo de Pessoal Inativo e Pensionistas e de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.

c) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 161/GS/CON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

d) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

e) Os valores apresentados incluem as despesas da Defensoria Pública da União, órgão autônomo para o qual não foi ainda estabelecido Limite de Despesa com Pessoal.

f) Constam na linha de despesas com contratos de terceirização os valores executados com a Rede Sarah de Saúde (Associação da Pioneiras Sociais), obtidos a partir da 86332.00.00 (Despesa com Pessoal - Contrato de Gestão).

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA AMAPÁ
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023

RGF - Anexo 1(LRF, art.55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS														INSCRITAS EM
	(Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS													RP NP	
	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	43.640	64.772	44.051	43.826	43.738	43.982	65.933	44.486	44.449	45.235	45.429	45.686	575.227	0	
Pessoal Ativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Obrigações Patronais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pessoal Inativo e Pensionistas	43.640	64.772	44.051	43.826	43.738	43.982	65.933	44.486	44.449	45.235	45.429	45.686	575.227	0	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	27.873	41.468	27.931	27.791	27.827	28.077	42.287	28.290	28.414	29.061	29.239	29.496	367.753	0	
Pensões	15.768	23.304	16.120	16.035	15.911	15.905	23.647	16.196	16.035	16.174	16.190	16.190	207.473	0	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	273	272	2.706	2.830	2.780	2.761	1.936	278	276	291	277	276	14.956	0	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Decorrentes de Decisão Judicial	30	30	30	30	31	31	31	36	36	36	36	36	392	0	
Despesas de Exercícios Anteriores	243	242	0	0	0	0	4	204	240	255	241	240	1.670	0	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0	2.676	2.800	2.749	2.730	1.901	38	0	0	0	0	12.894	0	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	43.367	64.500	41.345	40.996	40.958	41.221	63.997	44.209	44.172	44.943	45.152	45.409	560.271	0	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	1253.413.448	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	560.271	-
%da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI) = (VII/ IV) *100		0,045%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 0,169%(Decreto nº 3.917/2001) ¹	2.118.269	0,169%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,16%	2.012.355	0,16%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,152%	1.906.442	0,152%
FONTE: SIAFI- STN/CCONT/GENF		

¹O Decreto nº 10.120, de 21de novembro de 2019, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro NacionalRONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - P ODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA RORAIMA
ORÇAMENTOS FISCAIS DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023

RGF - Anexo 1(LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS														INSCRITAS EM
	(Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RPNP (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	32.745	49.267	32.944	32.604	33.057	32.539	48.836	33.063	32.834	33.040	32.980	32.987	426.896	0	
Pessoal Ativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Obrigações Patronais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pessoal Inativo e Pensionistas	32.745	49.267	32.944	32.604	33.057	32.539	48.836	33.063	32.834	33.040	32.980	32.987	426.896	0	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	23.421	35.132	23.496	23.042	23.507	23.265	34.792	23.534	23.271	23.414	23.396	23.328	303.598	0	
Pensões	9.323	14.135	9.448	9.562	9.550	9.274	14.044	9.529	9.562	9.626	9.583	9.659	123.297	0	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	59	69	67	173	58	137	3.610	2.285	132	182	132	132	7.034	0	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Decorrentes de Decisão Judicial	56	69	58	58	58	137	127	136	132	132	132	132	1.227	0	
Despesas de Exercícios Anteriores	3	0	8	114	0	0	0	0	0	51	0	0	176	0	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0	0	0	0	0	3.483	2.148	0	0	0	0	5.631	0	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	32.686	49.199	32.877	32.432	32.998	32.402	45.226	30.779	32.702	32.858	32.848	32.856	419.862		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													1.253.413.448	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													419.862	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100														0,033%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,099% (Decreto nº 3.917/2001) ¹													1.240.879	0,099%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,094%													1.178.835	0,094%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,089%													1.116.791	0,089%

FONTE: SIAFI- STN/CCONT/GEINF

¹ O Decreto nº 10.120, de 21 de novembro de 2019, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTOS FISCAIS DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS														INSCRITAS EM
	(Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RPNP (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.090.169	1.267.687	1.092.399	885.083	1.449.426	1.150.125	1.379.331	955.714	949.512	1.477.811	1.436.042	2.034.105	15.167.405	23.490	
Pessoal Ativo	506.977	549.600	470.899	481.018	607.926	526.115	625.320	536.249	365.941	805.186	747.593	1.077.088	7.299.911	19.773	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	491.818	534.368	455.730	465.804	592.686	510.826	594.791	520.948	350.628	790.345	732.661	1.062.213	7.102.817	19.746	
Obrigações Patronais	15.159	15.232	15.169	15.214	15.240	15.289	30.529	15.301	15.313	14.841	14.932	14.876	197.094	27	
Pessoal Inativo e Pensionistas	583.192	718.088	621.500	404.065	841.500	624.011	754.011	419.465	583.570	672.625	688.449	957.016	7.867.494	3.718	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	511.456	619.224	537.912	336.432	748.933	539.930	643.959	350.849	503.544	583.957	598.789	850.332	6.825.317	3.098	
Pensões	71.736	98.864	83.589	67.634	92.567	84.081	110.052	68.616	80.026	88.669	89.661	106.685	1.042.177	619	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	73.138	89.748	77.002	102.685	79.740	82.533	131.984	35.807	477.029	64.376	61.228	61.538	1.336.807	4.594	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.415	6.042	9.228	17.625	17.577	7.852	5.953	5.481	349	12.198	8.926	8.991	105.636	1.335	
Decorrentes de Decisão Judicial	94	92	93	93	94	93	94	98	94	95	95	94	1.128	0	
Despesas de Exercícios Anteriores	1.437	5	1.664	962	5.330	22	1.414	65	424.848	1	206	274	436.227	3.051	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	66.193	83.609	66.017	84.004	56.739	74.567	124.524	30.163	51.738	52.082	52.000	52.179	793.816	208	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.017.031	1.177.940	1.015.397	782.399	1.369.685	1.067.592	1.247.347	919.908	472.483	1.413.435	1.374.815	1.972.567	13.830.598	18.897	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.253.413.448	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	13.849.494	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100		1,05%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)	27.575.096	2,200%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	26.196.341	2,090%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 1,98%	24.817.586	1,980%

FONTE: SIAFI-STN/CCONT/GEINF

¹ O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

Anexo 2 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ milhares
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023
		Até o 1º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.185.160.134	8.371.831.833
Dívida Mobiliária	8.061.208.196	8.213.270.724
Relações Financeiras entre a União e o BCB (Lei nº 13.820/2019) ¹	36.534.999	36.534.999
Dívida Contratual	81.290.857	80.985.372
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	450.218	36.221.099
Demais	5.675.864	4.819.639
DEDUÇÕES (II) *	2.991.786.768	3.005.917.406
Ativo Disponível	1.827.434.126	1.749.210.178
Haveres Financeiros	1.261.365.040	1.350.657.837
(-) Restos a Pagar Processados ²	-97.012.398	-93.950.609
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	5.193.373.366	5.365.914.427
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.253.427.307	1.253.413.448
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	653,02%	667,92%
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	414,33%	428,10%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> ³	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023
		Até o 1º Quadrimestre
PASSIVO ATUARIAL	2.326.266.176	2.258.571.558
RPPS Civil	1.404.782.064	1.404.782.064
Despesas Previdenciárias do FCDF	61.903.579	61.903.579
Militares Inativos ⁴	525.897.514	525.897.514
Pensões Militares	333.683.019	265.988.401

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi)

¹ "Em que pese o Manual de Demonstrativos Fiscais (STN, 2022, p. 593) preconizar que as obrigações decorrentes do relacionamento entre União e Banco Central do Brasil constituem Dívida Mobiliária, tal caracterização é constatada apenas se e quando ocorre a emissão efetiva de títulos públicos pela Secretaria do Tesouro Nacional, conforme estabelece o § 5º do art. 4º da Lei nº 13.820, de 2 de maio de 2019. Enquanto não há a efetiva emissão, as obrigações em questão são apresentadas de maneira segregada à linha "Dívida Mobiliária".

² O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 3º Quadrimestre de 2022.

³ Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

⁴ Tendo em vista que o passivo atuarial dos militares inativos foram realizados em contas que compõem, também, as pensões militares, o passivo anterior de Militares Inativos foi repetido e excluído da linha Pensões Militares.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ milhares SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 1º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.185.160.134	8.371.831.833
Dívida Mobiliária	8.061.208.196	8.213.270.724
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	5.694.077.957	5.785.806.330
(-) Aplicações em Títulos Públicos	-4.149.499	-4.364.562
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	2.155.463.636	2.225.315.768
Dívida Securitizada	3.638.671	3.343.610
Dívida Mobiliária Externa	212.177.432	203.169.578
Relações Financeiras entre a União e o BCB (Lei nº 13.820/2019)	36.534.999	36.534.999
Dívida Contratual	81.290.857	80.985.372
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	450.218	36.221.099
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	2.396.886	2.445.982
Outras Dívidas	3.278.978	2.373.657
Passivos reconhecidos com insuficiência de créditos / recursos	3.278.978	2.373.657
Demais Dívidas	0	0
DEDUÇÕES (II)	2.991.786.768	3.005.917.406
Ativo Disponível	1.827.434.126	1.749.210.178
Depósitos do TN no BCB	1.824.334.814	1.745.379.539
Depósitos à Vista	3.099.312	3.830.640
Arrecadação a Recolher	0	0
Haveres Financeiros	1.261.365.040	1.350.657.837
Aplicações Financeiras	589.623.563	661.388.504
Disponibilidades do FAT	421.459.837	431.726.284
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado *	168.163.725	229.662.220
Recursos da Reserva Monetária	0	0
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	569.522.046	587.911.357
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	561.411.563	574.938.534
Créditos da Lei nº 8.727/93	5.990.939	4.766.216
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	5.059.155	5.437.181
Demais Dívidas Renegociadas	123.616.817	132.923.805
Ajustes para Perdas	-126.556.428	-130.154.379
Demais Ativos Financeiros	102.219.431	101.357.976
Haveres Externos (Garantias)	0	0
Outros Créditos Bancários	107.556.315	104.991.563
Ajustes para Perdas	-5.336.883	-3.633.587
(-) Restos a Pagar Processados ¹	-97.012.398	-93.950.609
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	5.193.373.366	5.365.914.427
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.253.427.307	1.253.413.448
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	653,02%	667,92%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	414,33%	428,10%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 1º Quadrimestre
PASSIVO ATUARIAL	2.326.266.176	2.258.571.558
RPPS Civil	1.404.782.064	1.404.782.064
Despesas Previdenciárias do FCDF	61.903.579	61.903.579
Militares Inativos	525.897.514	525.897.514
Pensões Militares	333.683.019	265.988.401

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro NacionalRONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

Anexo 3 – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ milhares
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023
		Até o 1º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	213.843.828	205.619.718
Em Operações de Crédito Externas	123.783.661	118.471.037
Em Operações de Crédito Internas	90.060.167	87.148.681
AOS MUNICÍPIOS (II)	30.879.271	31.022.965
Em Operações de Crédito Externas	21.702.328	21.516.958
Em Operações de Crédito Internas	9.176.943	9.506.007
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	32.129.028	28.296.297
Em Operações de Crédito Externas	25.992.686	22.425.865
Em Operações de Crédito Internas	6.136.341	5.870.432
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) ⁽¹⁾	29.019.312	26.585.815
FGTS - BNDES ⁽²⁾	1.491.333	1.375.260
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	20.007.463	17.494.177
Fundo de Garantia Promoção Competitividade - FGPC	0	0
Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal	0	0
Seguro de Crédito à Exportação - SCE/IRB	0	0
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB	21.637	21.637
Prog. de Recuperação da Lavoura Cacaueira - BB	988.791	988.791
Lei nº 8.036/90 - Risco de Operações Ativas	2.651.780	2.778.839
EMGEA - MP nº 2.155, de 22.06.2001 ⁽²⁾	3.858.308	3.927.111
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	305.871.439	291.524.795
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.253.427.307	1.253.413.448
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	24,40%	23,26%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 60%	752.056.384	752.048.069
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (0,9 x 60%)	676.850.746	676.843.262

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023
		Até o 1º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	213.843.828	205.619.718
Em Garantia às operações de Crédito Externas	123.783.661	118.471.037
Em Garantia às operações de Crédito Internas	90.060.167	87.148.681
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	30.879.271	31.022.965
Em Garantia às operações de Crédito Externas	21.702.328	21.516.958
Em Garantia às operações de Crédito Internas	9.176.943	9.506.007
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	12.174.592	11.466.266
Em Garantia às operações de Crédito Externas	9.215.912	8.572.056
Em Garantia às operações de Crédito Internas	2.958.680	2.894.211
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0	0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	256.897.691	248.108.949

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF e CODIV

1) A partir do 2º Quadrimestre de 2020, as operações por meio de fundos e programas passaram a ser detalhadas pelos fundos identificados por lançamentos no SIAFI.

2) Os valores relativos a esta linha ainda não se encontram registrados no SIAFI.

Anexo 4 – Demonstrativo das Operações de Crédito

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ milhares	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR		
	No 1º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	616.218.870	616.218.870	
Mobiliária	616.106.165	616.106.165	
Interna	605.028.065	605.028.065	
Refinanciamento	604.602.239	604.602.239	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0	
Outras Internas - Orçamentárias	113.205	113.205	
Outras Internas - Extraorçamentárias	312.621	312.621	
Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008	312.621	312.621	
Aporte em Empresas	0	0	
Trocas e Demais Operações Internas	0	0	
Externa	11.078.100	11.078.100	
Refinanciamento	5.346.714	5.346.714	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) ¹	0	0	
Outras Operações Mobiliárias Externas	5.731.386	5.731.386	
Contratual	112.705	112.705	
Interna	0	0	
Abertura de Crédito	0	0	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0	
Outras Operações Contratuais Internas	0	0	
Externa	112.705	112.705	
Abertura de Crédito - Orçamentárias	112.705	112.705	
Abertura de Crédito - Extraorçamentárias	0	0	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0	
Outras Operações Contratuais Externas	0	0	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		1.253.413.448	–
OPERAÇÕES VEDADAS (II)		–	–
OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III)		697.895.874	55,68%
Amortização/Refinanciamento do Principal de Dívidas ¹		697.583.254	55,65%
Cancelamento de títulos aceitos em leilões de trocas		0	0,00%
Aporte Bacen Lei 11.803/2008 ¹		312.621	0,02%
Concessão de Garantias ²		0	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia) + (II) – (III)		0	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS ³		752.048.069	60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		–	–
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		–	–

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF e STN/CODIV/GEOFI

¹ Dedução conforme art. 7º, §2º, I da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.² Representa o valor das operações efetuadas no período de referência do relatório, apurado a partir da variação, no período, dos saldos de Garantias Concedidas, demonstrados no Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, que até este quadrimestre foi de menos R\$ 11.567,81 milhões. Quando houver redução no valor total de concessão de garantias de um quadrimestre para o outro, essa linha virá zerada, uma vez que não existe concessão negativa de garantias. Além disso, tendo em vista que ainda não é possível separar as concessões de garantia da União com a de outras entidades detalhadas no Anexo 3, consideramos mais prudente manter a linha zerada.³ Limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, válido para cada exercício. Os valores divulgados para o 1º e 2º quadrimestres não devem ser considerados como referência para projeção da evolução anual do indicador, tendo em vista as sazonalidades das receitas e despesas orçamentárias, em especial as relacionadas à gestão da Dívida Pública Federal.ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro NacionalRONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

Anexo 6 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)		R\$ milhares	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR	
Receita Corrente Líquida		1.253.413.448	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
PODER EXECUTIVO			
Despesa Total com Pessoal - DTP		240.893.680	19,219%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%		475.043.697	37,900%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%		451.291.512	36,005%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 34,11%		427.539.327	34,110%
DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPÁ			
Despesa Total com Pessoal - DTP		560.271	0,045%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,169% (Decreto nº 3.917/2001) ¹		2.118.269	0,169%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,161%		2.012.355	0,161%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,152%		1.906.442	0,152%
DESPESAS DA UNIÃO COM RORAIMA			
Despesa Total com Pessoal - DTP		419.862	0,033%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,099% (Decreto nº 3.917/2001) ¹		1.240.879	0,099%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,094%		1.178.835	0,094%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,089%		1.116.791	0,089%
DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP		13.849.494	1,105%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001) ¹		27.575.096	2,200%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%		26.196.341	2,090%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 1,980%		24.817.586	1,980%
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		5.365.914.427	428,10%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	-
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores		291.524.795	23,26%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 - 60%		752.048.069	60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas (Exceto Amortização/Refinanciamento e Demais Deduções)		0	0,00%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 para Operações de Crédito Externas e Internas - 60%		752.048.069	60,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-

Fonte: SIAFI - STN/CONT/GEINF

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

Metodologia de Elaboração dos Demonstrativos

**METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO DO GOVERNO FEDERAL
1º QUADRIMESTRE DE 2023**

PORTARIA Nº 1.447, DE 14 DE JUNHO DE 2022, DA STN, QUE APROVOU A 13ª EDIÇÃO DO MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS

1) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – ANEXO 1 – LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA “A”

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes do anexo de Despesas com Pessoal:
- Movimento mensal dos últimos 12 meses nos itens de informação Despesas Liquidadas e Despesas Inscritas em RP Não Processados:
- Excluem-se do demonstrativo os valores de Auxílio-Reclusão, identificados por Natureza de Despesa Detalhada: Auxílio Reclusão Ativo Civil, 31900502: Auxílio-Reclusão Ativo Militar.

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	Soma dos itens abaixo.	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	Grupo de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais
	Elemento de Despesa	EXCETO 01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar EXCETO 03 – Pensões do RPPS e do Militar EXCETO 34 – Outras Despesas de Pessoal – Terceirização
	EXCETUANDO-SE	
	Linha	Obrigações Patronais
	Elemento de Despesa (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar 08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar 91 – Sentenças Judiciais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Obrigações Patronais	Grupo de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais
	Elemento de Despesa	07 – Contribuição a Entidade Fechada de Previdência 13 – Obrigações Patronais
	MAIS (+)	
	Grupo de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais
	Natureza da Despesa Detalhada	31909213 – Obrigações Patronais 31919213 – Obrigações Patronais 31909207 – Contribuição a Entidade Fechada de Previdência
Pessoal Inativo e Pensionistas	Soma dos itens abaixo.	

Aposentadorias, Reserva e Reformas	Grupo de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais
	Elemento de Despesa	01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar
	MAIS (+)	
	Grupo de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais
Natureza da Despesa Detalhada		31901702 – Ajuda de Custo por Transferência do Militar para Inatividade Remunerada
		31909109 – Sentença Judicial Parcela Única – Inativo Civil
		31909112 – Sentença Judicial Parcela Única – Inativo Militar
		31909115 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Inativo Civil
		31909118 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Inativo Militar
		31909123 – Precatórios – Inativo Civil
		31909124 – Precatórios – Inativo Militar
		31909128 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Inativo Civil
		31909129 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Inativo Militar
		31909201 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas
		31909403 – Indenizações e Restituições Trabalhistas do Inativo Civil
		31909414 – Compensações Pecuniárias – Lei nº 7.964/1989
Pensões	Grupo de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais
	Elemento de Despesa	03 – Pensões do RPPS e do Militar
	MAIS (+)	
	Grupo de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais
Natureza da Despesa Detalhada		31909110 – Sentença Judicial Parcela Única – Pensionista Civil
		31909113 – Sentença Judicial Parcela Única – Pensionista Militar
		31909116 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Pensionista Civil
		31909119 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Pensionista Militar
		31909136 – Precatórios – Pensionista Civil
		31909137 – Precatórios – Pensionista Militar
		31909130 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Pensionista Civil
		31909131 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Pensionista Militar
		31909203 – Pensões do RPPS e do Militar
		31909220 – Pensão Indenização – Anistiados Políticos Civis
		31909221 – Pensão Indenização – Anistiados Políticos Militares
		31909406 – Indenizações e Restituições Trab. Pens. Militar
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	Grupo de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais
		3 – Outras Despesas Correntes
	Elemento de Despesa OU Conta Contábil	34 – Outras Despesas de Pessoal – Terceirização 86332.00.00 – Despesas com Pessoal – Contrato de Gestão (Rede Sarah de Saúde)
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	Ainda sem metodologia definida.	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	Soma dos itens abaixo.	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	Grupo de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais
	Elemento de Despesa	94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
	EXCETUANDO-SE	

	Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor
Decorrentes de Decisão Judicial	Grupo de Despesa Elemento de Despesa EXCETUANDO-SE Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	1 – Pessoal e Encargos Sociais 91 – Sentenças Judiciais 23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor
Despesas de Exercícios Anteriores	Grupo de Despesa Elemento de Despesa EXCETUANDO-SE Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	1 – Pessoal e Encargos Sociais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores 023 – Pensões Militares da União e Ex-Territórios 024 – Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares – FCDF 055 – Benefícios do RPPS – FCDF 056 – Benefícios do RPPS da União
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	Grupo de Despesa Fonte de Recursos Elemento de Despesa MAIS (+) Grupo de Despesa Fonte de Recursos Elemento de Despesa (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	1 – Pessoal e Encargos Sociais 023 – Pensões Militares da União e Ex-Territórios 024 – Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares – FCDF 055 – Benefícios do RPPS – FCDF 056 – Benefícios do RPPS da União 01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar 03 – Pensões do RPPS e do Militar 1 – Pessoal e Encargos Sociais 023 – Pensões Militares da União e Ex-Territórios 024 – Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares – FCDF 055 – Benefícios do RPPS – FCDF 056 – Benefícios do RPPS da União 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar 08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar 91 – Sentenças Judiciais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)		

Quanto à paginação do demonstrativo de Despesas com Pessoal, segue-se a seguinte metodologia:

DIVISÕES DO DEMONSTRATIVO	
União	UO – Poder 0 – Poder Executivo UO – Órgão Máximo 34000 – Ministério Público da União 59000 – Conselho Nacional do Ministério Público EXCLUINDO-SE Valores referentes ao GDF e dos ex-Territórios (Amapá e Roraima)
Governo do Distrito Federal	Unidade Orçamentária 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal
Amapá	Plano Orçamentário (Código UO) 73113 – Recursos sob Supervisão do MPOG Plano Orçamentário (Código UO) 73101 – Recursos sob Supervisão do MF Plano Orçamentário (Código PO) 0004 – Território do Amapá Função de Governo 09 – Previdência Social Subfunção de Governo 272 – Previdência do Regime Estatutário Programa de Governo 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União
Roraima	Plano Orçamentário (Código UO) 73113 – Recursos sob Supervisão do MPOG Plano Orçamentário (Código UO) 73101 – Recursos sob Supervisão do MF Plano Orçamentário (Código PO) 0003 – Território de Roraima Função de Governo 09 – Previdência Social Subfunção de Governo 272 – Previdência do Regime Estatutário Programa de Governo 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

2) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – ANEXO 2 – LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “B”

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

DÍVIDA CONSOLIDADA	
Dívida Mobiliária	Soma dos itens abaixo.
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	89991.39.01 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo 89991.39.02 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo 89991.39.03 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.04 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.05 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo 89991.39.06 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo Crítérios Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em mercado (exceto operações intraorçamentária).

	Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP1000001 (CFT-A (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1500001 (NTN-D (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1700001 (NTN-B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1800001 (NTN-P (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2000001 (CFT-D (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2300007 (NTN-F (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2400001 (NTN-M (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2600001 (NTN-I (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2800001 (CFT-E (VL + CM + ENC) – Mercado); DP3000001 (CDP/INSS (VL + CM + ENC) – Mercado); DP3400001 (CP (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5000001 (LFT-A (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5500001 (LFT-B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5800001 (CTN (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6100001 (NTN-A1 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1400001 (NTN-C (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1200001 (CFT-B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP9000001 (LTN-DL 2376 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP8000001 (BTN/BIB (VL + CM + ENC) – Mercado); DP7000001 (LFT (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6600001 (NTN-A6 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6300001 (NTN-A3 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP200001 (NTN-A2 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP9102001
(-) Aplicações em Títulos Públicos	11111.50.XX Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata –11111.50.05 Poupança –11111.50.11 Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos CTU –11111.50.12 Resgate de Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos CTU Critérios Tipo de Administração "3", "4", "5", "6" e "8" (Administração Indireta) Órgão EXCETO 25901 – "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)"
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	89991.39.01 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo 89991.39.02 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo 89991.39.07 Dívida Mobiliária Interna BACEN – Curto Prazo 89991.39.08 Dívida Mobiliária Interna BACEN – Longo Prazo Critérios Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em carteira BCB. Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP1500010 (NTN-D (VL + CM + ENC) – BACEN); DP1800010 (NTN-P (VL + CM + ENC) – BACEN); DP2300010 (NTN-F (VL + CM + ENC) – BACEN); DP5500010 (LFT-B (VL + CM + ENC) – BACEN); DP7000010 (LFT (VL + CM + ENC) – BACEN); DP9000010 (LTN-DL 2376 (VL + CM + ENC) – BACEN); DP1700010 (NTN-B (VL + CM + ENC) – BACEN)
Dívida Securitizada	89991.39.01 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo 89991.39.02 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo 89991.39.03 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.04 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.05 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo 89991.39.06 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo 21211.02.02 Títulos da Dívida Agrária (TDA) 22211.01.02 Títulos da Dívida Agrária (TDA) Critérios Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos referentes à dívida securitizada (exceto para TDAs). Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP3100001 (TDA – Título da Dívida Agrária); DP3201031 (BNCC920116); DP3201032 (JUST920116); DP3201059 (NUCL910801); DP3201077 (SOVT910901); DP3201078 (SOVT911001); DP3201080 (SOVT920116); DP3201081 (SOVT911114); DP3201145 (SUMA920199); DP3201202 (LOYD960615); DP3201222 (SIBR950815); DP3201228 (EXTE960815); DP3201233 (Dívida Agrícola); DP3201250 (CVSA970101); DP3201256 (ESTA980601); DP3200001 (CSTN000115); DP3201272 (ESTH980815); DP3201271 (ESTI980815); DP3201262 (ESTG980615); DP3201260 (ESTF980615); DP3201259 (ESTA980625); DP3201258 (ESTB980601); DP3201390 (CSTN000116); DP3201378 (SUNA971115); DP3201368 (EXTE990115); DP3201362 (LOYD990115); DP3201299 (JSTN_A002); DP3201296 (UNIA990116); DP3201281 (ESTJ981215); DP3201280 (JSTN_A001); DP3201277 (CVSD970101); DP3201276 (CVSC970101); DP3201275 (CVSB970101); DP3201257 (ESTC980601)

Dívida Mobiliária Externa	89991.39.03 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
	89991.39.04 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/BCB (Lei nº 11.803/08)	21891.29.01 Resultado Negativo do BACEN – Balanço Apurado
	21891.29.02 Custos das Operações Cambiais e Reservas
	21894.29.02 Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas
	21895.29.02 Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas
	–11381.30.01 Resultado Negativo do BACEN – Balanço Apurado
	–11381.30.02 Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas
Dívida Contratual	
Dívida Contratual de PPP	Sem informação.
Demais Dívidas Contratuais	21221.03.00 Empréstimos Externos – Em Contrato
	21211.03.01 Crédito Securitizado
	21211.03.03 Contratos de Empréstimos Internos
	21211.07.00 Empréstimos Recebidos Antecipadamente
	21214.03.01 Crédito Securitizado – Inter OFSS – Estados
	21214.03.03 Contratos de Empréstimos Internos – Inter Estados
	21215.03.01 Crédito Securitizado – Inter OFSS – Municípios
	21215.03.03 Contratos de Empréstimos Internos – Inter Municípios
	21251.01.03 Juros Prorata Sobre Empréstimos Internos Contraídos
	21221.06.01 Débitos de Operações Especiais
	21231.02.01 Financiamento dos Ativos Permanentes
	21231.02.02 Financiamento para Construção de Imóveis Habitacionais
	21241.02.01 Financiamento dos Ativos Permanentes
	21254.01.03 Juros Prorata Sobre Empréstimos Internos Contraídos – Inter Estados
	21255.01.03 Juros Pró-Rata sobre Empréstimos Internos – Inter Municípios
	22221.02.00 Empréstimos Externos – Em Contratos
	22211.02.00 Empréstimos Internos – Em Contratos
	21731.03.01 Instituições Financeiras
	21731.06.02 Instituições Não Financeiras
	21771.01.01 Instituições Financeiras
	21735.04.02 Instituições Não Financeiras
	22231.01.01 Financiamentos do Ativo Permanente
	22231.01.02 Financiamentos para Construção de Imóveis
	21231.01.02 Financiamentos Internos
	22241.01.01 Financiamentos do Ativo Permanente
	22731.03.01 Instituições Financeiras
	22771.01.01 Instituições Financeiras
	Critérios

ISF Lançamento		P (Patrimonial)
Para conta contábil 22731.04.01, é excluída a Unidade Gestora 170512 – Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)		
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	63110.00.00	RP Não Processados a Liquidar
	63130.00.00	RPNP Liquidados a Pagar
	63151.00.00	RPNP a Liquidar Bloqueados por Decreto
	63152.00.00	RPNP a Liquidar em Liquidação Bloqueado
	63120.00.00	RPNP a Liquidar em Liquidação
	63210.00.00	RP Processados a Pagar
	52211.01.01	Originário do OGU
	52211.02.01	Antecipação – LDO
	52211.02.09	Anulação da Antecipação – LDO
	52212.01.01	Originário do OGU
	52212.01.03	Originário do OGU – Suplementação Automática
	52212.02.01	Créditos Especiais Abertos
	52212.02.02	Créditos Especiais Reabertos
	52212.02.03	Créditos Especiais Reabertos – Suplementação
	52212.03.01	Créditos Extraordinários Abertos
	52212.03.02	Créditos Extraordinários Reabertos
	52212.03.03	Créditos Extraordinários Reabertos – Suplementação
	52219.01.00	Alteração do Quadro de Detalhamento das Despesas
	52219.02.00	Alteração da Lei Orçamentária
	52219.03.00	Dotação Transferida
	52219.04.00	Cancelamento de Dotações
	52219.01.01	Acréscimo
	52219.01.09	Redução
	52219.02.01	Acréscimo
	52219.02.09	Redução
	52219.03.01	Acréscimo
	52219.03.09	Redução
	–62213.03.00	Crédito Empenhado Liquidado e Pago
	Critérios	
	Ação de Governo	0005 – “Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)”, 00U9 – “Compensação Decorrente da Aplicação do Art. 100 da Constituição”, 00UP – “Compensação Decorrente da Aplicação do Art. 100 da Constituição”, 0EC7 – “Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado”, 0EC8 – “Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado”
	Ação de Governo	0Z01 – “Reserva de Contingência Fiscal – Primária”, apenas para a Unidade Orçamentária 71103 – Encargos Financeiros da União – Sentenças Judiciais
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	21891.26.00	Entidades Credoras – Federais
	22891.16.00	Obrigações Junto a Entidades Federais
	22731.04.01	Instituições Financeiras

	Critérios ISF Lançamento P (Patrimonial) Unidade Gestora 170512 – "Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)" Conta Corrente Exceto "PF1705118"
Passivos Reconhecidos por Insuficiência de Créditos/Recursos	21311.04.00 Contas a Pagar Credores Nacionais 21314.04.00 Contas a Pagar Credores Nacionais – Inter Estados 21315.04.00 Contas a Pagar Credores Nacionais – Inter Municípios 21121.01.00 Benefícios Previdenciários 21141.98.00 Outros Encargos Sociais 21144.98.00 Outros Encargos Sociais – Inter Estados 21145.98.00 Outros Encargos Sociais – Inter Municípios 21111.01.01 Salários, Remunerações e Benefícios 22311.01.00 Fornecedores Nacionais 21411.99.00 Outros Tributos e Contribuições Critérios ISF Lançamento P (Patrimonial)
DEDUÇÕES	
Ativo Disponível	
Depósitos do TN no BCB	11111.02.XX Conta Única – Subconta do Tesouro Nacional 11111.03.XX Conta Única – Subconta Fundo do RGPS 11111.04.XX Conta Única – Subconta Dívida Pública
Depósitos à Vista	11111.19.00 Bancos Conta Movimento – Demais Contas 11121.02.00 Bancos Conta Movimento – Bancos Oficiais no Exterior 11121.03.00 Bancos Conta Movimento – Bancos Locais no Exterior 11121.50.00 Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Moeda Estrangeira 11121.52.00 Aplicações em Depósitos Realizáveis de Curtíssimo Prazo Critérios Órgão EXCETO 25901 – "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)" Unidade Gestora EXCETO 380916 – "Coordenação–Geral de Recursos do FAT/MTE".
Arrecadação a Recolher	Os valores correspondem às conciliações das entradas na conta única no dia útil posterior ao encerramento do quadrimestre, separados em: Arrecadação IN–SRF 80/89, Outros e Pendência a Identificar.
Haveres Financeiros	
Aplicações Financeiras	
Disponibilidades do FAT	11121.XX.XX Caixa e Equivalentes em Moedas Estrangeiras 11111.19.XX Bancos Conta Movimento – Demais Contas 11111.50.09 Fundo de Aplicação Extramercado – FAT/FUNCAF/FNDE

	11111.50.11 Aplic Finan Liquidez Imediata Recursos CTU 11241.01.XX Empréstimos Concedidos a Receber 11241.03.XX Operações Especiais 11351.07.XX Depósitos Especiais 11351.11.XX Depósitos Especiais no FAT no Banco do Brasil 11351.12.XX Depósitos Especiais no FAT no Banco do Nordeste 11351.13.XX Depósitos Especiais no FAT no BNDES 11351.14.XX Depósitos Especiais no FAT na Caixa Econômica 11351.15.XX Depósitos Especiais no FAT na FINEP 11351.16.XX Depósitos Especiais no FAT no Banco da Amazônia 11354.07.XX Depósitos Especiais – Estados 11355.07.XX Depósitos Especiais – Municípios 12111.03.XX Empréstimos e Financiamentos Concedidos 12121.05.XX Crédito por Dano ao Patrimônio – Decisão do TCU 12114.03.XX Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Estados 12115.03.XX Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Municípios 11111.50.14 Depósitos FAT BB 11111.50.15 Depósitos FAT BNB 11111.50.16 Depósitos FAT BNDES
	Critérios Unidade Gestora 380916 – "Coordenação–Geral de Recursos do FAT/MTE".
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado	23XXX.XX.XX Patrimônio Líquido 11121.51.00 Aplicações Financeiras – Fechamento de Câmbio –11111.02.XX Conta Única – Subconta do Tesouro Nacional –11111.03.XX Conta Única – Subconta Fundo do RGPS –11111.04.XX Conta Única – Subconta Dívida Pública –11121.02.00 Bancos Conta Movimento – Bancos Oficiais Exterior –11121.03.00 Bancos Conta Movimento – Bancos Locais Exterior –11121.50.00 Aplicação Financeira Liquidez Imediata – Moeda Estrangeira –11121.52.00 Aplicação em Depósitos Realizáveis – Curtíssimo Prazo –11111.19.XX Bancos Conta Movimento – Demais Contas (para todas as UGs com exceção da 380916) –122XX.XX.XX Investimentos –123XX.XX.XX Imobilizado –124XX.XX.XX Intangível –125XX.XX.XX Diferido 11121.51.00 Aplicações Financeiras – Fechamento de Câmbio
	Critérios Tipo de Administração 07 – "Fundos"

	Órgão EXCETO 37904 – “Fundo do Regime Geral da Previdência Social” e 25915 – “Fundo Constitucional do Distrito Federal” Se exclui a Disponibilidade do FAT das contas 23XXX.XX.XX para se chegar às Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado.
Recursos da Reserva Monetária	Sem informação no SIAFI.
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber 11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT 11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos 11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados 11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios 12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber 12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos 12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados 12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados 12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios 12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios 12121.98.18 Créditos Sub-Rogados 12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados 11381.42.00 Créditos Sub-Rogados 11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados 11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município Critérios Unidade Gestora 170512 – “Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)”. Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 9.496/1997 e à MP nº 2.185/2001. Identificados pela Entidade no Conta Corrente: PF1705524 (Lei 9.496/97 (G1)); PF1705520 (Lei 9.496/97 (G3)); PF1705546 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G1)); PF1705547 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G2)); PF1705548 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G3)); PF1705406 (MP 2.185/2001 (G3)); PF1705525 (MP 2.185/2001 (G1)); PF1705529 (MP 2.185/2001 (G2)); PF1705544 (MP 2.185/2001 – Resíduo (G2)); PF1705545 (MP 2.185/2001 – Resíduo (G3)); PF1705528 (Lei 9.496/97 (G2)); e TODAS com os termos “9.496/97” e “2.185/2001”.
Créditos da Lei nº 8.727/93	11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber 11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT 11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos 11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.04.00 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados 11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios

	11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios 12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber 12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos 12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados 12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados 12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios 12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios 12121.98.18 Créditos Sub-Rogados 12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados 11381.42.00 Créditos Sub-Rogados 11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados 11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município Critérios Unidade Gestora 170512 – "Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 8.727/1993. Identificados pela Entidade no Conta Corrente: PF 1705109 (Lei 8.727/93 (G3)); TN0000016 (Lei 8.727/93 - CRC); TN0000017 (Lei 8.727/93 - Banco do Brasil - Demais Credores); PF1705109 (Lei 8.727/93); PF 1705536 (Lei 8.727/93 (G2)); e TODAS com o termo "8.727/93" na descrição.
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber 11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT 11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos 11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados 11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios 12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber 12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos 12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados 12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados 12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios 12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios 12121.98.18 Créditos Sub-Rogados 12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados 11381.42.00 Créditos Sub-Rogados 11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados 11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município Critérios Unidade Gestora 170512 – "Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".

	Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros). Identificados pela Entidade no Conta Corrente que contenham os seguintes termos: PF1705104; PF1705117; PF1705521; PF1705534; PF1705116; PF1705531; PF1705532; PF1705113; PF1701536; PF1705520; PF1705533; PF1705464; PF1705534; PF1705119; BIB; PF1705114; MF 030; FRANÇA; EXTER; FRANCA; DMLP; PF1705384.																																								
Demais Dívidas Renegociadas	<table><tr><td>11241.01.00</td><td>Empréstimos Concedidos a Receber</td></tr><tr><td>11241.04.01</td><td>Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT</td></tr><tr><td>11241.06.00</td><td>Resíduo de Empréstimos Concedidos</td></tr><tr><td>11244.01.00</td><td>Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</td></tr><tr><td>11244.04.00</td><td>Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</td></tr><tr><td>11244.06.00</td><td>Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados</td></tr><tr><td>11245.01.00</td><td>Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</td></tr><tr><td>11245.04.01</td><td>Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</td></tr><tr><td>11245.06.00</td><td>Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios</td></tr><tr><td>12111.03.01</td><td>Empréstimos Concedidos a Receber</td></tr><tr><td>12111.03.18</td><td>Resíduo de Empréstimos Concedidos</td></tr><tr><td>12114.03.01</td><td>Empréstimos Concedidos a Receber – Estados</td></tr><tr><td>12114.03.18</td><td>Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados</td></tr><tr><td>12115.03.01</td><td>Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios</td></tr><tr><td>12115.03.18</td><td>Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios</td></tr><tr><td>12121.98.18</td><td>Créditos Sub-Rogados</td></tr><tr><td>12124.98.18</td><td>Créditos Sub-Rogados – Estados</td></tr><tr><td>11381.42.00</td><td>Créditos Sub-Rogados</td></tr><tr><td>11384.42.00</td><td>Créditos Sub-Rogados – Estados</td></tr><tr><td>11385.42.00</td><td>Créditos Sub-Rogados – Município</td></tr></table> Critérios Unidade Gestora 170512 – "Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.	11241.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber	11241.04.01	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT	11241.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos	11244.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados	11244.04.00	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados	11244.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados	11245.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios	11245.04.01	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios	11245.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios	12111.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber	12111.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos	12114.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Estados	12114.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados	12115.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios	12115.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios	12121.98.18	Créditos Sub-Rogados	12124.98.18	Créditos Sub-Rogados – Estados	11381.42.00	Créditos Sub-Rogados	11384.42.00	Créditos Sub-Rogados – Estados	11385.42.00	Créditos Sub-Rogados – Município
11241.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber																																								
11241.04.01	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT																																								
11241.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos																																								
11244.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados																																								
11244.04.00	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados																																								
11244.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados																																								
11245.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios																																								
11245.04.01	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios																																								
11245.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios																																								
12111.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber																																								
12111.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos																																								
12114.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Estados																																								
12114.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados																																								
12115.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios																																								
12115.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios																																								
12121.98.18	Créditos Sub-Rogados																																								
12124.98.18	Créditos Sub-Rogados – Estados																																								
11381.42.00	Créditos Sub-Rogados																																								
11384.42.00	Créditos Sub-Rogados – Estados																																								
11385.42.00	Créditos Sub-Rogados – Município																																								
Ajustes para Perdas	<table><tr><td>12111.99.02</td><td>Ajuste para Perda de Crédito com Liquidação Duvidosa</td></tr><tr><td>12114.99.04</td><td>Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos</td></tr><tr><td>12115.99.04</td><td>Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos</td></tr><tr><td>11294.04.01</td><td>Perda Estimada em Empréstimos Concedidos</td></tr><tr><td>11295.04.01</td><td>Perda Estimada em Empréstimos Concedidos</td></tr><tr><td>12111.99.04</td><td>Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos</td></tr><tr><td>11291.04.01</td><td>Ajuste de Perdas</td></tr><tr><td>11394.01.01</td><td>*Ajuste de Perdas – Subgrupo 113</td></tr><tr><td>12124.99.03</td><td>Ajuste para Perdas de Outros Créditos</td></tr></table> Critérios Unidade Gestora 170512 – "Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.	12111.99.02	Ajuste para Perda de Crédito com Liquidação Duvidosa	12114.99.04	Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos	12115.99.04	Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos	11294.04.01	Perda Estimada em Empréstimos Concedidos	11295.04.01	Perda Estimada em Empréstimos Concedidos	12111.99.04	Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos	11291.04.01	Ajuste de Perdas	11394.01.01	*Ajuste de Perdas – Subgrupo 113	12124.99.03	Ajuste para Perdas de Outros Créditos																						
12111.99.02	Ajuste para Perda de Crédito com Liquidação Duvidosa																																								
12114.99.04	Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos																																								
12115.99.04	Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos																																								
11294.04.01	Perda Estimada em Empréstimos Concedidos																																								
11295.04.01	Perda Estimada em Empréstimos Concedidos																																								
12111.99.04	Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos																																								
11291.04.01	Ajuste de Perdas																																								
11394.01.01	*Ajuste de Perdas – Subgrupo 113																																								
12124.99.03	Ajuste para Perdas de Outros Créditos																																								

Demais Ativos Financeiros	
Haveres Externos (Garantias)	Sem informação.
Outros Créditos Bancários	11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber 11241.02.01 Financiamento Concedidos a Receber – Exceto FAT 11241.02.03 Juros a Receber – Financiamentos Concedidos 11241.03.01 Créditos de Operações Especiais a Receber 11241.03.02 Juros a Receber – Operações Especiais 11241.03.04 Juros Pro-Rata sobre Financiamentos a Receber – Exceto FAT 11241.04.03 Encargos sobre Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT 11244.03.01 Créditos de Operações Especiais a Receber – Inter Estados 11245.03.01 Créditos de Operações Especiais a Receber – Inter Municípios 11241.03.03 Operações Especiais Securitizadas 11244.03.03 Operações Especiais Securitizadas – Inter Estados 11245.03.03 Operações Especiais Securitizadas – Inter Municípios 12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber 12111.03.08 Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT 12111.03.12 Juros Pro-Rata sobre Financiamentos a Receber 12111.03.14 Créditos de Operações Especiais a Receber 12111.03.16 Juros a Receber – Operações Especiais 12111.03.20 Operações Especiais Securitizadas 12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados 12114.03.08 Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT – Estados 12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios 12115.03.08 Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT – Municípios Critérios Unidade Gestora 170705 – "Coordenação–Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)" Unidade Gestora 170526 – “COFIS – Projeto Bird” Unidade Gestora 170700 – “Coordenação–Geral de Controle e Execução de Operações Fiscais”
Ajustes para Perdas (Outros Créditos Bancários)	11291.04.01 Ajuste de Perdas 11291.04.03 Ajuste de Perdas em Operações Especiais 12111.99.04 *Ajuste de Perdas – Empréstimos e Financiamentos Concedidos 12111.99.07 *Ajuste de Perdas – em Operações Especiais Critérios Unidade Gestora 170705 – "Coordenação–Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)" Unidade Gestora 170526 – “COFIS – Projeto Bird” Unidade Gestora 170700 – “Coordenação–Geral de Controle e Execução de Operações Fiscais”
(-) Restos a Pagar Processados	62292.01.03 Empenhos Liquidados a Pagar 63130.00.00 RPNP Liquidados a Pagar

	63210.00.00	RP Processados a Pagar
	62292.01.07	Empenhos Liquidados a Pagar Inscritos em RPP
Critérios		
Ação de Governo		EXCETO 0005 – "Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)".
	62292.01.02	Empenhos em Liquidação
	62292.01.06	Empenhos em Liquidação Inscritos em RPNP
	63120.00.00	RP Não Processados a Liquidar em Liquidação
Critérios		
Unidade Gestora		EXCETO 170600 – Coordenação–Geral de Controle da Dívida Pública

3) DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – ANEXO 3 – LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “C” E ART. 40, § 1º, com metodologia elaborada pela Coordenação–Geral de Controle da Dívida Pública, conforme a Nota Técnica SEI nº 762/2023/ME, de 18 de maio de 2023, relativa ao Demonstrativo das Garantias e Contragarantias da União – Relatório de Gestão Fiscal – 1º Quadrimestre de 2023.

1. A presente nota trata do Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal, previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ser emitido ao final de cada quadrimestre.

2. Com vistas à publicação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2023, encontra-se, no Anexo I, o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, em operações de crédito de entes subnacionais, com garantia da União. O quadro, que consolida as informações atinentes a garantias e contragarantias registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira — SIAFI, foi elaborado de acordo com as definições e a metodologia descritas no Manual de Demonstrativos Fiscais, 13ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 1.447, de 2022.

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ Milhares

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	213.843.827,83	205.619.717,72	-	-
Em Operações de Crédito Externas	123.783.660,54	118.471.036,65	-	-
Em Operações de Crédito Internas	90.060.167,29	87.148.681,07	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	30.879.270,82	31.022.965,26	-	-
Em Operações de Crédito Externas	21.702.328,18	21.516.958,45	-	-
Em Operações de Crédito Internas	9.176.942,63	9.506.006,81	-	-
ÀS ESTATAIS FEDERAIS (III)	24.506.656,91	21.159.393,60	-	-
Em Operações de Crédito Externas	18.370.315,57	15.288.961,97	-	-
Em Operações de Crédito Internas	6.136.341,34	5.870.431,62	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IV)	7.622.370,91	7.136.903,27	-	-
Em Operações de Crédito Externas	7.622.370,91	7.136.903,27	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (I + II + III + IV)	276.852.126,47	264.938.979,86	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre

DOS ESTADOS (VI)	213.843.827,83	205.619.717,72	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	123.783.660,54	118.471.036,65	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	90.060.167,29	87.148.681,07	-	-
DOS MUNICÍPIOS (VII)	30.879.270,82	31.022.965,26	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	21.702.328,18	21.516.958,45	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	9.176.942,63	9.506.006,81	-	-
DAS ESTATAIS FEDERAIS (VIII)	4.552.221,18	4.329.363,16	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	1.593.540,73	1.435.152,41	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	2.958.680,45	2.894.210,75	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	7.622.370,91	7.136.903,27	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	7.622.370,91	7.136.903,27	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (X) = (VI + VII + VIII + IX)	256.897.690,74	248.108.949,42	-	-

3. Além do Manual de Demonstrativos Fiscais, foram seguidas as determinações contidas no art. 4º, inciso II, da Instrução Normativa nº 59, aprovada pelo TCU em 12/08/2009. Nesse sentido, conforme segue abaixo, são apresentados, nos anexos a esta Nota, a relação de novos contratos garantidos pela União em operações de crédito externo e o total honrado pela União em parcelas inadimplidas por entes subnacionais no âmbito de operações de crédito externas e internas garantidas, ocorridas no período de 01/01/2023 a 30/04/2023.

4. Os registros contábeis correspondentes às garantias concedidas pela União estão identificados no SIAFI, na gestão “Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”, por meio dos seguintes grupos de contas contábeis:

- 8.1.2.1.1.01.04 para garantias concedidas em operações de crédito internas; e

- 8.1.2.1.1.02.04 para garantias concedidas em operações de crédito externas.

5. Por sua vez, a contabilização correspondente às contragarantias recebidas pela União está registrada na gestão “Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”, de acordo com os seguintes grupos de contas contábeis:

- 8.1.1.1.1.03.04 para contragarantias recebidas referentes a operações de crédito internas; e

- 8.1.1.1.1.04.04 para contragarantias recebidas referentes a operações de crédito externas.

6. Seguindo o disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais, a partir de 2018, os saldos de garantias e contragarantias em operações de crédito passaram a ser registrados seguindo classificação por tipo de mutuário (estados, municípios, estatais federais e entidades controladas) e tipo de dívida (externa ou interna). As contas de controle no SIAFI foram ajustadas de modo a atender a nova classificação, sem prejuízo dos valores apurados no fechamento do exercício anterior.

7. As taxas de câmbio utilizadas para apuração de valores em reais do saldo garantido pela União em operações de crédito em moeda estrangeira foram as de 30/04/2023 (PTAX de venda do fechamento).

8. Ao final do 1º quadrimestre de 2023, o saldo da dívida garantida em operações de crédito alcançou R\$ 264,94 bilhões. A dívida garantida em operações de crédito externas responde por R\$ 162,41 bilhões, equivalente a 61,30% do total. A dívida garantida em operações de crédito internas representa R\$ 102,53 bilhões, R\$ 38,70% do total.

9. Em comparação com o quadrimestre anterior, o saldo devedor das garantias em operações de crédito (Interna e Externa) apresentou uma redução no valor de R\$ 11,91 bilhões (-4,30%), conforme apresentado no Anexo I desta Nota.

10. Na apuração do saldo garantido em operações de crédito internas, verificou-se uma queda de R\$ 2,85 bilhões (-2,70%) em relação ao último quadrimestre. O saldo das garantias em operações de crédito externas sofreu uma queda de R\$ 9,06 bilhões (-5,29%) durante o 1º quadrimestre de 2023.

11. A diferença entre os saldos de garantias concedidas e de contragarantias recebidas pela União se deve a ocorrências de dispensa de contragarantia previstos nos normativos vigentes. É o caso das operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União, conforme prevê o art. 40, parágrafo primeiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

12. Assim, para a apuração do saldo de contragarantias referentes a operações de crédito garantidas pela União, deduziu-se do saldo garantido original o saldo referente àquelas operações de crédito enquadradas no caso de dispensa de contragarantias elencado acima.

13. Em atenção às determinações contidas no Acórdão nº 1.051/2007 do Tribunal de Contas da União — TCU, apresenta-se, no Anexo II, a tabela “Garantias Externas – Razões para Dispensa de Contragarantias”, atualizada de acordo com padrão fixado pelo TCU. No mesmo anexo, são listados os casos de dispensa de contragarantias em operações de crédito internas.

LRF, art.55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1 – Anexo III

Valores em Reais 1,00

DISPENSA DE CONTRAGARANTIA DE CONTRATOS EXTERNOS	Data de assinatura	Moeda de Origem	Valor Contratado de Origem	SD Exercício Anterior	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Externa				16.776.774.835,10	13.853.809.568,74	0,00	0,00
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000				16.776.774.835,10	13.853.809.568,74	0,00	0,00
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente							
BID1608/OC-BR	23/09/05	USD	1.000.000.000,00	978.318.750,00	781.359.375,00		
BID1860/OC-BR	19/10/07	USD	1.000.000.000,00	1.630.531.250,00	1.406.446.875,00		
BID2023/OC-BR	19/03/09	USD	1.000.000.000,00	2.119.690.625,00	1.875.262.500,00		
BID2236/OC-BR	13/12/10	USD	1.000.000.000,00	2.608.850.000,00	2.500.350.000,00		
BID3866/OC-BR	10/11/17	USD	750.000.000,00	3.726.928.571,40	3.482.630.357,10		
BID4358/OC-BR	01/08/18	USD	600.000.000,00	1.736.555.610,77	0,00		
BID4672/OC-BR	11/12/20	USD	750.000.000,00	3.913.275.000,00	3.750.525.000,00		
BIRD7964-BR	05/12/11	USD	50.000.000,00	62.625.027,93	57.235.461,64		
Interna				3.177.660.889,67	2.976.220.868,42	0,00	0,00
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000				3.177.660.889,67	2.976.220.868,42	0,00	0,00
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente							
BNDES - 2010578	14/04/10	BRL	5.916.460.013,00	1.133.152.805,93	983.467.844,71		
BNDES - 2010589	30/11/10	BRL	4.000.000.000,00	2.044.508.083,74	1.992.753.023,71		
TOTAL INTERNA E EXTERNA				19.954.435.724,77	16.830.030.437,16	0,00	0,00

14. A Instrução Normativa nº 59 do TCU, aprovada em 12/8/2009, determina a divulgação de todas as operações de crédito externas, com garantia da União, contratadas ao longo do período de referência do Relatório de Gestão Fiscal. As operações de crédito externas, garantidas pela União, contratadas ao longo de 2023 são elencadas no Anexo III.

ANO	CONTRATO	CREDOR	MUTUÁRIO	DATA DE ASSINATURA	MOEDA DE ORIGEM	VALOR	DESCRIÇÃO
2023	BIRD9410-BR	BIRD	Município do Rio de Janeiro/RJ	26/01/2023	USD	135.238.245,00	Projeto de Ajuste e Desenvolvimento Sustentável do Rio de Janeiro
2023	BID5158/OC-BR	BID	BRDE	07/02/2023	USD	50.000.000,00	Prog. Emerg. de Mitigação dos Efeitos Econômicos do Coronavírus - (ProSul Emergencial)
2023	BID5204/OC-BR	BID	BRDE	07/02/2023	USD	100.000.000,00	Programa de Promoção do Desenvolvimento Local da Região Sul - (ProSul)
2023	BIRD9070-BR	BIRD	BRDE	23/03/2023	EUR	44.800.000,00	Resiliência Urbana no Sul do Brasil - Programa Sul Resiliente" (Contrato A)
2023	BIRD9071-BR	BIRD	BRDE	23/03/2023	EUR	44.800.000,00	Resiliência Urbana no Sul do Brasil - Programa Sul Resiliente" (Contrato B)

15. Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, alínea b, da Instrução Normativa nº 59 do TCU, aprovada em 12/8/2009, informamos que, no período de referência deste Relatório de Gestão Fiscal, a União realizou pagamentos referentes a honras de garantias concedidas em operações de crédito externas e internas, cujos montantes estão relacionados no Anexo IV desta Nota.

Mutuário	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total
Estados	2.361,87	4.031,34	4.805,60	8.350,24	13.264,91	8.963,28	9.750,86	3.880,86	55.409,24
Rio de Janeiro	2.227,32	3.989,45	4.027,89	4.042,60	8.250,81	4.180,46	3.975,34	782,03	31.475,90
Minas Gerais	-	-	553,15	3.307,90	3.175,94	3.130,04	1.979,04	1.431,51	13.577,58
Goiás	-	-	33,59	770,15	553,18	1.301,48	1.288,31	308,93	4.255,64
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-	-	886,57	406,45	1.293,02
Maranhão	-	-	-	-	280,16	-	547,90	414,98	1.243,05
Pernambuco	-	-	-	-	354,85	-	443,86	141,02	939,73
Piauí	-	-	126,95	-	62,25	-	352,16	334,22	875,58
Rio Grande do Norte	-	-	-	139,41	148,28	156,98	35,11	-	479,77
Amapá	-	-	-	90,18	82,26	194,32	-	-	366,76
Alagoas	-	-	-	-	-	-	242,57	-	242,57
Bahia	-	-	-	-	239,80	-	-	-	239,80
Roraima	27,42	41,89	64,00	-	2,27	-	-	-	135,58
Mato Grosso	107,13	-	-	-	-	-	-	-	107,13
Tocantins	-	-	-	-	88,86	-	-	-	88,86
Espírito Santo	-	-	-	-	-	-	-	61,72	61,72
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	25,60	-	-	-	25,60
Paraíba	-	-	-	-	0,65	-	-	-	0,65
São Paulo	-	-	-	-	0,29	-	-	-	0,29
Municípios	15,81	28,49	17,49	3,43	66,23	1,56	32,06	-	165,08
Natal - RN	10,93	28,49	17,49	-	4,50	-	-	-	61,41
Taubaté - SP	-	-	-	-	-	-	32,06	-	32,06
São Bernardo do Campo - SP	-	-	-	-	30,10	-	-	-	30,10
Goiânia - GO	-	-	-	-	11,95	-	-	-	11,95
Novo Hamburgo - RS	-	-	-	-	8,10	-	-	-	8,10
Belford Roxo - RJ	1,17	-	-	1,59	3,60	1,56	-	-	7,93
Chapecó - SC	2,27	-	-	-	3,76	-	-	-	6,03
Cachoeirinha - RS	1,45	-	-	1,83	2,54	-	-	-	5,82
Rio Grande - RS	-	-	-	-	1,68	-	-	-	1,68
Total Geral	2.377,68	4.059,83	4.823,09	8.353,67	13.331,14	8.964,84	9.782,93	3.880,86	55.574,32

16. Feitas tais considerações, sugerimos o encaminhamento da presente Nota e anexos para providências da Coordenação-Geral de Contabilidade — CCONT.

Os valores acima podem diferir do Anexo 3 publicado neste Relatório, porque não estão computados os valores de Garantias por meio de Fundos e Programas no anexo encaminhado pela Coordenação-Geral de Controle da Dívida (CODIV). Além disso, até recentemente, como foi o caso do exercício de 2018, aquela Coordenação-Geral agregava aos seus valores informações encaminhadas pelas entidades posteriormente ao fechamento do mês no SIAFI, diferindo deste demonstrativo, que leva em consideração exatamente os saldos no sistema até o fechamento do quadrimestre.

Os valores são verificados de forma independente pela Coordenação-Geral de Contabilidade Pública (CCONT), por meio do sistema Tesouro Gerencial, com base nos seguintes critérios:

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

GARANTIAS CONCEDIDAS		
AOS ESTADOS (I)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81211.02.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000069
Em Operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000064
AOS MUNICÍPIOS (II)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81211.02.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000070
Em Operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000065
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81211.02.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000071
		CG0000072
Em Operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000066
		CG0000067
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000068;CGFSCEIRB;CGLEI8036;CGPPRONAF;CGPRCACAU;CGFSCEIRB;CGLEI8036;CGPPRONAF;CGPRCACAU;CGASCA001;CGASCA007;CGASPN001
	OU	
	Conta Contábil	81211.01.10 – Seguros Garantia a Executar
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DOS ESTADOS (VII)	Soma das Operações Internas e Externas.	

Em Garantia às operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000069
Em Garantia às operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000064
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000070
Em Garantia às operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000065
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000071 CG0000072
Em Garantia às operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000066 CG0000067
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000068; CGFSCEIRB; CGLEI8036; CGPPRONAF; CGPRCACA; CGFSCEIRB; CGLEI8036; CGPPRONAF; CGPRCACA; CGASCA001; CGASCA007; CGASPN001
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)		

4) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ANEXO 4 – LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA “D” E INCISO III ALÍNEA “C”

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	Soma das Operações Mobiliárias e Contratuais.	
Mobiliária	Soma das Operações Internas e Externas.	
Interna	Soma dos itens abaixo.	
Refinanciamento	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	Crítérios	
	Natureza de Receita	Começa com: 2111002 OU 8111002
	Natureza de Receita	21110200; 21110201; 81110200; 81110201
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	89611.03.09	Emissão Interna por Assunção de Dívidas – CP
	89611.03.10	Emissão Interna por Assunção de Dívidas – LP
Outras Internas – Orçamentárias	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações

	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	Critérios	
	Natureza de Receita	Começa com: 2111001 OU 2111003
	Natureza de Receita	21110300;21110301;21110100;21110101
Outras Internas – Extraorçamentárias	Soma dos itens abaixo.	
Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008	89611.03.03	Emissão Interna por Aporte ao BACEN – CP
	89611.03.04	Emissão Interna por Aporte ao BACEN – LP
Aporte em Empresas	89611.03.11	Emissão Interna por Aporte em Empresas – CP
	89611.03.12	Emissão Interna por Aporte em Empresas – LP
Trocas e Demais Operações Internas	89611.03.01	Emissão de Títulos de Curto Prazo – Mercado
	89611.03.02	Emissão de Títulos de Longo Prazo – Mercado
	89611.03.05	Emissão de Títulos de Curto Prazo – TDA
	89611.03.06	Emissão de Títulos de Longo Prazo – TDA
Externa	Soma dos itens abaixo.	
Refinanciamento	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	Critérios	
	Natureza de Receita	Começa com: 2121002 ou 212102
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	Sem informação.	
Outras Operações Mobiliárias Externas	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	89611.03.07	Emissão de Títulos de Curto Prazo – Externo
	89611.03.08	Emissão de Títulos de Longo Prazo – Externo
	Critérios (EXCETO para as contas contábeis de emissão de títulos)	
	Natureza de Receita	Começa com: 2121001 ou 212101
Contratual	Soma das Operações Internas e Externas.	
Interna	Soma dos itens abaixo.	
Abertura de Crédito	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	Critérios	
	Natureza de Receita	Começa com: 2112001

Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	Sem informação.
Outras Operações Contratuais Internas	212110398 Outros Contratos – Empréstimos Internos
Externa	Soma dos itens abaixo.
Abertura de Crédito – Orçamentárias	62131.00.00 Restituições 62132.00.00 Retificações 62133.00.00 Compensações 62134.00.00 Incentivos Fiscais 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária 62120.00.00 Receita Realizada Crêterios Natureza de Receita Começa com: 2122001 Natureza de Receita 21220100;21220101;21220102
Abertura de Crédito – Extraorçamentárias	Sem informação.
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	Sem informação.
Outras Operações Contratuais Externas	62131.00.00 Restituições 62132.00.00 Retificações 62133.00.00 Compensações 62134.00.00 Incentivos Fiscais 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária 62120.00.00 Receita Realizada Crêterios Natureza de Receita Começa com: 2119001 OU 2129001
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Informações obtidas no Anexo 3 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	Operações que devem ser levadas em consideração no cumprimento do limite.
OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III)	Soma dos itens abaixo.
Amortização/Refinanciamento do Principal de Dívidas	62131.00.00 Restituições 62132.00.00 Retificações 62133.00.00 Compensações 62134.00.00 Incentivos Fiscais 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária 62120.00.00 Receita Realizada Crêterios Grupo de Despesa 6 (Amortização/Refinanciamento da Dívida)
Concessão de Garantias	Saldo de concessões de garantias no ano, obtido no Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal.
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (I) + (II) – (III)	

5) DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – ANEXO 6 – LRF, ART. 48

As informações são obtidas dos Anexos 1 a 4.